LEI Nº 3819, DE 27 DE ABRIL DE 2006.

Autoriza o Município de Formiga a conceder auxílio financeiro, abrir crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERADO
Pela Lei 3865
30 / 06 / 06

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder à Associação Comunitária Rural Comunidade Loanda Paraíso, inscrita no CNPJ sob nº 00.215.406/0001-91, auxílio financeiro, até o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º Para atender às despesas do artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
0211	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**	
021101	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Transferências	
0000	Encargos Especiais	
0114	Apoio à Assoc. Comunitária Rural Comunidade Loanda Paraíso	
335043	Subvenções Sociais	R$ 5.000,00
	TOTAL	**R$ 5.000,00**

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, para o período de 2006/2009, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Apoio à Assoc. Comunitária Rural Comunidade Loanda Paraíso".

Art. 3º Para fazer face ao restante das despesas de que trata o artigo 1º será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 27 de abril de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

15 05 2006

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
26 / 05 / 2006